

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1608/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do art. 3º do Ato PGJ nº 308/2012,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 19ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar a licença-prêmio da titular, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça